CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

INDICAÇÃO Nº 003/2024

THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS, Vereador da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, INDICA à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de instalação do Departamento Municipal de Meio Ambiente e "Proteção Animal", visando organizar e resolver diversos problemas, principalmente os relacionados à fauna doméstica em nossa cidade.

J U S T I F I C A T I V A

Venho por meio desta INDICAÇÃO apresentar uma sugestão de grande importância para o bem-estar de nossa comunidade e o cuidado adequado dos animais que compartilham nosso ambiente. Propomos a instalação imediata do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, visando organizar e resolver diversos problemas relacionados à fauna doméstica em nossa cidade.

A superpopulação de animais domésticos, a falta de estrutura adequada nos canis municipais, a necessidade de ampla divulgação da castração e a falta de fiscalização das irregularidades envolvendo animais em locais públicos são questões que requerem uma ação coordenada por parte do poder púlico.

Para abordar esses desafios, de forma primária, propomos as seguintes iniciativas:

- Construção de novas baias e melhoria estrutural do canil: Investimento na ampliação e melhoria das instalações dos canis municipais, garantindo um ambiente seguro e confortável para os animais abrigados. Segundo informações, os animais não estão sendo recolhidos para o canil municipal.

- Divulgação ampla da castração municipal: Realização de "campanhas de conscientização" sobre a importância da castração como medida eficaz para controle populacional de animais domésticos, além da oferta de castrações a baixo custo ou gratuitas.

- Campanhas de visitação domiciliar: Implementação de programas de visitação às residências que possuem animais de estimação, com o

objetivo de oferecer orientações sobre cuidados básicos, vacinação e castração, além de identificar situações de maus-tratos e abandono.

- Ações Especiais de monitoramento e controle reprodutivo: Criação de equipe especializada para o monitoramento e controle da população de cães e gatos, com foco na esterilização e adoção responsável (campanhas de adoção)

- Remoção de animais em locais públicos: Implementação de medidas para a remoção segura de animais encontrados em situação de abandono ou em áreas de risco para sua própria segurança e a segurança da população.

- Identificação e cadastro de animais: Estabelecimento de um sistema de identificação e cadastro de animais de estimação, facilitando a localização e contato com os responsáveis em caso de abandono, perda ou emergência.

- Fiscalização e responsabilização: Reforço das ações de fiscalização para coibir práticas de maus-tratos, abandono e outras irregularidades envolvendo animais, com aplicação de penalidades aos responsáveis, conforme legislação vigente.

- Veículo específico e recursos humanos: Alocação de recursos materiais e humanos adequados para o funcionamento eficiente do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, incluindo a utilização de programas como o Bolsa Emprego Poloni para recrutamento de pessoal, que posteriormente receberia qualificação através de formação e orientação.

Apesar de não possuirmos conhecimento especifico, acreditamos que a criação deste departamento será um passo fundamental para promover o bem-estar animal, garantir a "convivência harmoniosa entre humanos e animais" e fortalecer a imagem de nossa cidade como uma comunidade preocupada com a proteção do meio ambiente e dos seres vivos que o habitam.

Certo do apoio dos nobres edis, esperamos contar com o seu apoio e empenho PREFEITO Municipal, na implementação desta iniciativa, que certamente trará benefícios duradouros para toda a nossa comunidade.

APROVADO
EM 15 / 02 / 24
Claudinéia Maria da Costa Marchon
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em 09 de Fevereiro de 2024.

THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS
Vereador